



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL**

---

**P O R T A R I A N°332/2001**

Concede Férias.

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

**C O N C E D E R**

Ao Sr. **ANTONIO ADILSON MARQUES DE OLIVEIRA**, Servidor Público Municipal, exercendo as funções de Motorista, um período de férias regulamentares, referente ao exercício de 1999/2000, a partir do dia 16 de Julho até o dia 14 de Agosto de 2001.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, 13 DE JULHO DE 2001.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM DATA SUPRA.

**DR. FERNANDO TEIXEIRA PAHIM**  
PREFEITO MUNICIPAL.

**MARIA ESTHER RODRIGUES SEGABINAZZI**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO.

Registrado no livro nº.30  
Publicado em 13/07/2001.